

ATA Nº 47/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (26/11/2020) reuniram-se em Sessão extraordinária, às 10h30m no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Sergio Panizio, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido o Ofício nº 153/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando o Projeto de Lei para análise desta Casa, em regime de urgência, com a súmula: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concessão de Direito Real de Uso de bem público, mediante licitação pública e dá outras providências*. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de sete Vereadores, a Sessão teve prosseguimentos com as matérias objetos da Sessão Extraordinária a serem discutidas e votadas como se seguem: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer ao referido Projeto de Lei. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 44/2020**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concessão de Direito Real de Uso de bem público, mediante licitação pública e dá outras providências em discussão. O vereador **Juliano Ricardo Tibério** saudou a todos os presentes e antes de adentrar no mérito da Sessão Extraordinária, que foi solicitada pelo Poder Executivo, o vereador citou a ausência do Senhor Presidente e do vereador Bruno Neves da Silva. Em seguida, Juliano colocou a pauta a disposição dos demais vereadores, que é a autorização para licitação do Terminal Turístico, localizado no Porto Anis Abbud. O vereador citou que o setor de licitação veio colocar ao Senhor Prefeito a necessidade de inclusão de um projeto de Lei para que o tramite da construção não atrasasse e que ficasse em dia para a próxima gestão dar continuidade nas fases do projeto. Juliano esclareceu que esse é o motivo da sessão, de última hora, dentro das questões da Casa como o procurador orientou. Em seguida, Juliano disse que iria ler o projeto de lei e caso os demais achassem viável, seria colocado em votação para que depois o setor de licitação pudesse realizar a confecção do edital. Juliano disse que aproveitou-se o projeto, para regularizar a questão do quiosque próximo a Prefeitura Municipal e citou que o município tem alguns bens cedidos, todos com contrato e a forma mais legal é essa. O vereador pediu que antes da leitura do projeto, se os demais vereadores concordarem, eles votariam em primeira nesta sessão e em segunda na próxima sessão. Em aparte, o vereador **Pedro Camargo** afirmou que gostaria que a leitura fosse feita, o projeto discutido e votado. Em seguida, o vereador Sandro Gusmão Moretto questionou qual é o interesse público em fazer uma licitação, sem questionar o quiosque concluído, no apagar das luzes e se é para beneficiar alguém. O vereador disse que o projeto é bem obscuro e se não seria viável o Senhor Prefeito deixar a decisão para a próxima gestão. **Juliano** esclareceu que não há qualquer interferência ou indicação do Senhor Prefeito, citando que Lupionópolis está classificado como o 39º município mais transparente do Paraná. O vereador disse que o projeto já sofreu vários atrasos por incompetência de uma pessoa que para ele não convém dizer o nome, citou que é um projeto muito burocrático onde teve vários tramites junto a TCG, que detém a construção do local, o IAP. Juliano disse que o projeto está em fase de finalização conforme foi informado pela empresa, que no máximo até o mês de dezembro estará pronto, faltando alguns detalhes, para que o próximo prefeito de seguimento. Além disso, Juliano disse que esse edital vai demandar uma análise muito apurada do caso porque é um local público, onde circula vários pescadores e haverá muitos visitantes. Juliano disse entender, assim com o Senhor Prefeito, que nessa concorrência pública, qualquer pessoa pode estar participando tendo responsabilidade sobre o local, não se trata de indicação para A, B ou C, e longe de qualquer pensamento obscuro, o Senhor Prefeito deseja a situação mais clara possível. **Sandro**, em seguida, votou pela leitura do projeto e votação. **Pedro** questionou se o contrato do quiosque da Praça Pe. Antônio Pozzato está vencido e qual a previsão de conclusão do Terminal as margens do Rio Paranapanema. **Juliano** disse que foi informado que a empreiteira finaliza os serviços no mês de dezembro, salvo alguns ajustes que possa ter. Quanto ao quiosque, o vereador disse que não chegou a ler o contrato mas a pessoa devolveu ao município. Juliano lembrou de outros bens públicos como os barracões de geração de emprego. **Pedro** disse que esses barracões já deviam estar prontos, e utilizado o dinheiro da venda da balsa. Juliano lembrou que o Terminal Turístico gera renda e isso deve ser levado em conta e em seguida leu o Projeto de Lei 44/2020. Com a palavra, o vereador **Pedro Camargo** disse estar estarecido com o acontecido

porque recebeu uma convocação às 9h para uma sessão extraordinária às 10h30, fato inédito nesta Casa nos seus mais de 40 anos como vereador municipal. O vereador disse que pediu a secretária a pauta da sessão e não recebeu, fez uma colocação mais que justa e foi taxado de bruto. Pedro citou que a própria secretária presente sabe, porque foi presidente da Casa e a auxiliou muito no início das suas atividades e não tem o costume de maltratar ninguém, lembrando das funcionárias que tem há mais de 20 anos e estão lá para testemunhar o tratamento que seu pai e família sempre deram aos funcionários. Pedro disse que é inadmissível que se coloque a vida profissional e privada de um vereador em discussão por motivo banal. Voltando ao projeto, o vereador disse que, como colocado pelo vereador Juliano, a obra está atrasada e provavelmente entregue após o final do ano e não vê razão para a atual administração se preocupar em fazer essa autorização da Câmara para que seja licitado aquele que vai explorar o quiosque. Logo após, Pedro disse não concordar com a sistemática de forma alguma e que seu voto é contrário ao projeto. **Juliano** disse que não concordou com o que Pedro disse a servidora em questão, que sempre prestou seu serviço com presteza e comprometimento, e que ele poderia ter se dirigido a Câmara Municipal para leitura e análise dos documentos que sempre estiverem à disposição. Juliano recordou que quando Pedro foi vereador colocou uma placa dizendo que cidadãos não poderiam adentrar nas dependências da Casa e isso sim é uma afronta. **Pedro** questionou onde ele viu isso. Juliano disse se lembrar. Pedro pediu que o vereador o poupe. Juliano disse que defende servidores da Casa, diferente do que ele disse. Juliano discordou com a fala de Pedro sobre atrasos na obra, e sim que está em finalização e sempre quando se finaliza há ajustes para serem feitos. O vereador continuou dizendo que é direito do vereador Pedro se opor ao projeto e seria ao contrário, caso o Senhor Prefeito começasse a criar obstáculos, o que segundo ele, é a atitude de Pedro. O vereador Pedro disse que é isso que Juliano pensa. Por último, Juliano informou que o Projeto de Lei será discutido e votado na próxima sessão ordinária, no dia 1 de dezembro, ficando cancelada a sessão extraordinária do dia 27 de novembro de 2020. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 48/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Sergio Panizio, Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Bruno neves da Silva, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 155/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa os Projetos de Lei com as súmulas: *Dispõe sobre denominação de terminal turístico; autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. (Terminal Turístico); Dispõe sobre denominação de terminal turístico. Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020 (Centro Esportivo João Ângelo de Souza)*. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, foram lidas as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem parecer aos Projetos de Lei que estavam na pauta. **Projeto de Lei nº 42/2020**, que estabelece os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período 2021/2024. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Resolução nº 06/2020**, estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para o período 2021/2024. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Nesse momento, o Vereador e Líder do Prefeito nesta Casa, pediu ao Presidente da Casa, que retirasse de pauta

o Projeto de Lei nº 44/2020, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar concessão de direito real de uso de bem público, mediante licitação Pública e dá outras providências. Atendendo o pedido do Vereador, o **Senhor Presidente** retirou o referido Projeto de pauta. Não havendo Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 49/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020) reuniram-se em Sessão extraordinária, às 18h30m no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério Pedro Camargo, Sergio Panizio, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Luciano Camargos Pego**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos os Projetos de Lei objetos da Sessão Extraordinária. **Projeto de Lei nº 43/2020**, altera anexos da Lei nº 31/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2018/2021) e da lei nº 21/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; **Projeto de Lei nº 45/2020**, dispõe sobre denominação de terminal turístico; **Projeto de Lei nº 46/2020**, autoriza o executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020; **Projeto de Lei nº 47/2020**, autoriza o executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores, a Sessão teve prosseguimentos com as matérias objetos da Sessão Extraordinária a serem discutidas e votadas como se seguem: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer ao referido Projeto de Lei. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou os **Projetos de Lei nº 43/2020**, altera anexos da Lei nº 31/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2018/2021) e da lei nº 21/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; **Projeto de Lei nº 45/2020**, dispõe sobre denominação de terminal turístico; **Projeto de Lei nº 46/2020**, autoriza o executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020; **Projeto de Lei nº 47/2020**, autoriza o executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovados um a um em primeira deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente